

ATA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, 08 DE JUNHO DE 2026.

Presidência do vereador Adriano Aparecido de Queiroz

Às dezoito horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Antes de passar para a chamada de presença, o Presidente pediu a Deus para iluminar esta reunião para que acontecesse da melhor forma possível. **Em seguida solicitou fosse feita a chamada de presença, compareceram os vereadores: Adriano Aparecido de Queiroz (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (Cidadania), Manoel Galdino Proença (PL), Moacir Aparecido de Queiroz (PSD), Renan Diego Queiroz (PDT) e Ronaldo Cesar Ribeiro (PDT). O Vereador Darcio Silva Neto (PL) não estava presente sua falta foi justificada ao Presidente.** Colocada à disposição a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Leitura do Projeto de Lei nº25/2025** que “Autoriza a abertura de créditos suplementares ao Orçamento do Município de Fortaleza de Minas/MG para o exercício de 2026, relativos á utilização de saldos de recursos próprios remanescentes do ano de 2025, e dá outras providências”. O Jurídico desta Casa Sr. Laio Orlandi Queiroz no uso da palavra explicou sobre o Projeto de Lei lido acima, e disse que o Projeto trata da abertura de crédito suplementares, disse que o Projeto obedece a competência do executivo para fazer a suplementação, em relação ao mérito ele pede a suplementação de um valor de R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), que serão R\$100.000,00 (cem mil reais) destinado para o gabinete, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil) para planejamento, fiscalização e controladoria, R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para administração e movimento econômico, R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para lazer, turismo, cultura, esporte e meio ambiente, e R\$100.000,00 (cem mil reais) para atividades de esporte, lazer e cultura e R\$20.000,00 (vinte mil reais) para saúde e promoção social. Ressaltou que em seu ponto de vista o Projeto de Lei é legal e constitucional. 2- **Leitura da Emenda Modificativa nº02/2026 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº10/2026.** O Jurídico desta Casa Sr. Laio Orlandi Queiroz no uso da palavra explicou sobre a Emenda Modificativa lida acima, ressaltou que na reunião anterior, foi feita votação onde todos os vereadores concordaram em fazer esta Emenda, e após a votação assim que ela for aprovada, o Projeto será votado novamente com a emenda e segue para ser sancionada. Após passou se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo sido concedido dez minutos para cada vereador para falar sobre qualquer assunto. No uso da palavra **O VEREADOR RENAN DIEGO QUEIROZ** cumprimentou todos os vereadores, os presentes e os que seguem a reunião pelas diversas formas de comunicação. Comentou sobre o Projeto de Lei nº25/2026, que trata da abertura de créditos suplementar para o exercício de 2026, créditos remanescentes de 2025, não alcançados, ou seja, o que foi prospectado para o ano de 2025, e para tal se faz necessário esse saldo que foi comentado acima, que se trata do resultante de ativa e passiva de 2025, relatou que é presidido o pedido de motivação a existência de saldo, e legalmente como já foi falado pelo Jurídico. Em seguida solicitou que fosse enfatizado qual valor estaria saindo das fichas, e onde seria aplicado este valor. O Jurídico no uso da palavra comentou sobre os valores que ele já havia citado acima, pra onde os valores iriam ser destinados, ressaltou que não sabia dizer qual seria a origem do valor. O vereador retomou a fala agradeceu ao Jurídico pelas explicações e disse que aguardaria os trabalhos da Casa. No uso da palavra **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio

Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. Em seguida comentou que um antes falou com o Deputado Doutor Mauricio e o mesmo comentou que não desistiu de voltar a Comarca de Fortaleza para a Cidade de Passos, e ele já estaria com uma reunião agendada, em Belo Horizonte para tentar resolver esse problema. Em seguida comentou sobre a obra de asfalto de Jacui, ressaltou que conforme for se a Empresa vê que não irá dar conta, eles têm que ceder e passar o serviço para outra Empresa que consiga fazer o serviço com eficiência e bem feito. Ao final disse que aguardaria os trabalhos dos demais colegas. Em seguida **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. Em seguida comentou sobre o Projeto de Lei nº24/2026, que trata apoio animal, relatou que em sua opinião deve ser analisado melhor, disse que o certo seria fazer um levantamento do valor que irá ser gasto para fazer este apoio animal, e estudar e colocar em votação. Em seguida comentou sobre o Projeto de Lei nº25/2026 disse que esta de acordo, como o Jurídico comentou ele é legal, e não é inconstitucional. Em seguida comentou sobre a obra do asfalto, e relatou que o executivo teve uma reunião com eles, e ressaltou que o executivo apertou a Empresa e perguntou se eles iriam dar conta, e para pegar firme, pois, do jeito que esta não dá e que obra esta bem de vagar, não esta tendo resultados. Relatou que agora é aguardar e vê o que vai dar. Após **O VEREADOR RONALDO CESAR RIBEIRO** cumprimentou o Presidente, os vereadores, os presentes e os servidores da Casa. Em seguida comentou sobre um noticia extrajudicial que a Copasa, contratou um novo funcionário, ressaltou que se eles quiserem retirar um funcionário não podem fazer nada, pois, é direito deles, disse que alguns dias atrás havia feito um ofício a Empresa da Copasa, justamente solicitando mais funcionários para o município, pois, estava faltando funcionários para fazer os serviços que precisavam. Em seguida disse que em conversa com o executivo ele comentou com o vereador que iria sancionar a Lei que trata da proibição de media nas faturas da Copasa, salientou que será muito bom para a população. Após comentou sobre um requerimento que ele havia feito sobre a contratação de mais professores de apoio nas escolas que estariam faltando professores de apoio para alguns alunos que necessitam desta ajuda, salientou que já foram contratados mais professores. Em seguida comentou sobre um noticia que os correios estariam trabalhando em déficit, que o Governo Federal havia soltado esta noticia, relatou que tem uma cidade vizinha que o correio esta funcionando apenas uma vez na semana, e as pessoas que moram nessa cidade estariam vindo ate o município, para fazer o serviço de correio já que em sua cidade não esta tendo o serviço de correio, ressaltou que espera que este serviço não pare de acontecer no município, pois, a população de Fortaleza de Minas usa muito os serviços dos correios, disse que o PROCON também será muito bom para o município irá ajudar muito. O Presidente no uso da palavra comentou sobre o PROCON e disse que a representante que irá trabalhar no PROCON Câmara, irá para Belo Horizonte fazer um curso, e se Deus quiser logo será inaugurado. Sobre o Projeto de Lei nº25/2026, disse que concorda, pois, como já foi comentado o executivo precisa dessas fichas para executar seus trabalhos. **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** cumprimentou o Presidente e todos os vereadores, os presentes, os servidores, os ouvintes da reunião pela Rádio Difusora e os que acompanham pelas redes sociais. Em seguida **fez requerimento ao chefe do serviço urbano, para que seja construído um rede de esgoto na Rua Vereador Chico Nunes em frente a residência do Sra. Darque, relatou que a moradora esta tendo dificuldades sem rede de esgoto.** Sobre o Projeto de Lei nº24/2026 que trata do apoio ao animal, disse que seria melhor aguardar para que ele

seja analisado melhor. Após o **PRESIDENTE** cumprimentou a todos os presentes. Em seguida passou para ordem do dia. Após foi instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação da urgência especial do Projeto de Lei nº25/2026. Aprovado por unanimidade de votos em turno único. Votação do Segundo Turno do Projeto de Lei nº19/2026** que “Aprova o Contrato de Consórcio Interfederativo Minas Gerais- CIMINAS, autorizando o ingresso do Município de Fortaleza de Minas/MG e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade de votos em dois turnos sendo o Primeiro turno dia 01-06-2026 e o Segundo turno no dia 08-06-2026. Votação do Projeto de Lei nº25/2026** que “Autoriza a abertura de créditos suplementares ao Orçamento do Município de Fortaleza de Minas/MG para o exercício de 2026, relativos á utilização de saldos de recursos próprios remanescentes do ano de 2025, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade de votos em turno único. Votação da Emenda Modificativa nº02/2026 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº10/2026. O Presidente ressaltou que como o vereador Darcio Silva Neto não estava presente o Projeto de Lei seria votado na próxima reunião, tendo em vista que o vereador solicitou para participar da votação do Projeto. Em seguida o Presidente comentou que teve um problema na transmissão da reunião pela rádio e que ela seria transmitida no próximo dia às 19:00 horas no site da rádio. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião. Aprovados por unanimidade de votos.** Nada mais a tratar o Presidente convocou á todos os vereadores para a terceira reunião ordinária do mês de junho a realizar-se no dia 15, às 18:00 horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada será assinada
pelos
presentes. _____
